



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL n. 21/2016/TJ.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como da determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, torna pública a existência de **2 (duas) vagas no Concurso de REMOÇÃO para as Varas das Comarcas de Terceira Entrância, abaixo relacionadas, que serão providas pelos critérios de antiguidade e merecimento**, e concede prazo de 05 dias, contados a partir do 1º dia útil, após a publicação deste Edital, para as inscrições, que deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>

Antiguidade:

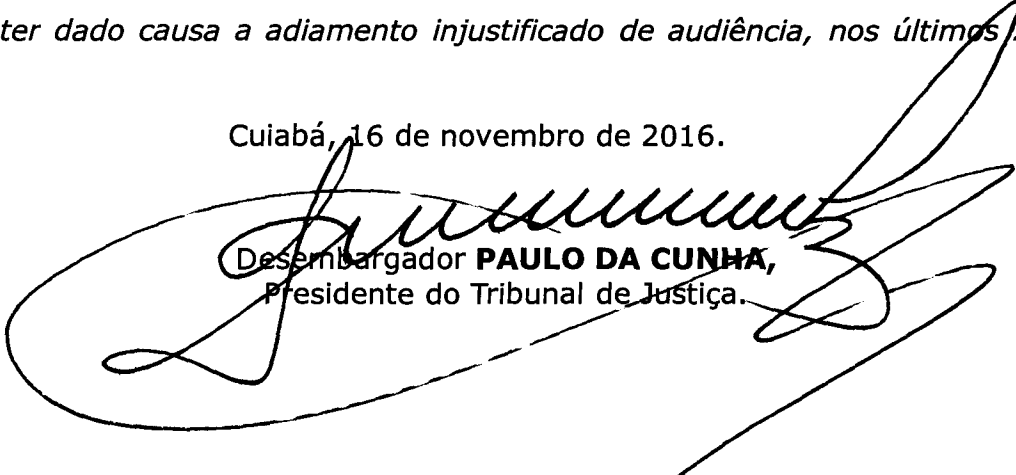
- 2ª Vara da Comarca de Diamantino;

Merecimento:

- 6ª Vara da Comarca de Sorriso;

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, *declaração de residência permanente na Comarca* que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de *processos conclusos fora dos prazos legais* e de *não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência, nos últimos 2 (dois) anos*.

Cuiabá, 16 de novembro de 2016.


Desembargador **PAULO DA CUNHA**,
Presidente do Tribunal de Justiça.